

Cadernerno

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA SUL S. A.

CNPJ nº 93.514.180/0001-00 – NIRE: 43300042561 – Carlos Barbosa – RS. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente, no dia 16 de abril de 2021, às 14h00min (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rua Garibaldi, nº 308, em Carlos Barbosa, RS, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2. Destinar o resultado desse exercício social; e, 3. Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. II. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Aumentar o capital social com reservas contábeis no valor de R\$ 30.000.000,00; e, 2. Correspondente alteração estatutária. Carlos Barbosa, RS, em 26 de março de 2021.

Clovis Tramontina – Presidente do Conselho de Administração.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ 92.807.700/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 06-04-21
Hora: 10h30min, em primeira convocação, e 10h30min, em segunda convocação.
Local: Pelo aplicativo "Zoom Cloud Meeting" – Link: <https://zoom.us/j/97882059008?pwd=ZSlpRlRleUJmZWZlOTNlZjZj>

Ordem do Dia:
- Apresentação do Relatório de Atividades de 2020.
- Prestação de Contas do Exercício 01-01-20 a 31-12-20.
- Eleição dos Membros do Conselho Superior e do Conselho Fiscal - Gestão 2021/2023.
Porto Alegre, 29 de março de 2021.
Humberto Luiz Ruga
Presidente do Conselho Superior

Recrusul S/A - Companhia Aberta - CNPJ n. 91.333.666/0001-17 - NIRE 43.300.005.003. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, em Sapucaia do Sul, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em regime ordinário** (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e, (2) eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o Presidente e Vice-Presidente do órgão, e (3) fixar o montante da remuneração dos administradores. **INFORMAÇÕES GERAIS: A) Participação Presencial:** Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: (a) apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; (c) apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; B) Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). C) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e no site da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos exigidos por lei e pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia. **D) Boletim de Voto à Distância:** a Companhia adotará para a Assembleia Geral o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S/A), o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Sapucaia do Sul, RS, 24 de março de 2021. RICARDO MOTTIN JUNIOR - Presidente do Conselho de Administração

LOJAS QUERO-QUERO S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/IME nº 96.418.264/0218-02 - NIRE 4330002898-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas das Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 28 de abril de 2021, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme proposta da administração. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2021, conforme proposta da administração; (ii) Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para ampliar o alcance da atividade de comércio varejista, já prevista no objeto social; (iii) Alterar o caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; (iv) Alterar o caput do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; (v) Alterar o artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para a criação de uma reserva de lucros estatutária, conforme proposta da administração; e (vi) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação a distância pelos acionistas, e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta de Administração divulgada nesta data pela Companhia. **Instruções Gerais:** Nos termos do artigo 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas que pretendem participar da Assembleia deverão enviar e-mail ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia (ri@queroquero.com.br) até 2 (dois) dias antes da Assembleia (i.e. até o dia 25 de abril de 2021), solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico

MARIANO MORO
PROCESSO Nº 193/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
OBJETO: Aquisição de um equipamento rodoviário novo, tipo rolo compactador vibratório, com e...
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de Abril de 2021 – 10 horas.
EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.pmmarianomoro.com.br e Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Mariano Moro, RS, 26 de Março de 2021.
IRINEU FANTIN - Prefeito Municipal

LESSA LEILÕES
LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO
Área de 15.800m² na Vila Nova
Apartamento 1 dorm. no bairro Santa Teresa
1º leilão: 06 de abril de 2021, terça-feira, às 11:00.
2º leilão: 07 de abril de 2021, quarta-feira, às 11:00.
O Juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública e da 3ª Vara Cível tomam público que serão vendidos em leilão público exclusivamente modalidade eletrônica, conforme artigo 679 e seguintes do Código de Processo Civil, pelo leiloeiro oficial, Mário Lessa Freitas, os imóveis abaixo descritos, no estado que se encontram, livres de ônus e gravames conforme artigo 908 §1º, penhorado nas: Execução fiscal nº 5000540.76.2015.8.21.0001. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE x HABITAÇÕES DO SUL CONSTRUÇÃO URBANIZADORA LTDA e TANCREDO LUIZ LEAL DUTRA: Venda "AD CORPUS" da área com mais de 15.800m², na Amapá, 1262, assim descrita: IMÓVEL: Situado no bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, a saber: UM TERRENO de área irregular, ocupado, medindo 30,00m de frente ao Sul, à Estrada do Amapá, tendo nos fundos, a Norte e largura de 84,55m, entesta com imóvel de Egídio Pallim, sendo que a divisa do lado Leste é formada por uma linha quebrada, que partindo do termo sentido sul-norte, mede 135,00m, daí torna o sentido oeste leste, medindo 110,00m, nessas duas extensões divide-se com terreno José Fagundes Pillar, retorna o sentido sul-norte, por 181,00 dividindo-se com terra de Romeu P. Martins encontrando à linha fundos: por sua vez a linha divisória oeste é formada por duas linhas quebradas composta de dois segmentos: o primeiro partindo alinhamento da frente num ponto situado a 30,00m das terras de José Fagundes Pillar e a 43,00m do imóvel de Consuelo Mar segue na direção sul-norte, na extensão de 70,00m dividindo-se com Izaltina Aguiar Dias, o segundo mede 223,68m, no me sentido até encontrar a divisões fundos, aí confrontando com terras de Consuelo Marcos, fechando o perímetro. Matrícula nº 51 do RI da 3ª zona de Porto Alegre, com as seguintes anotações: R-5 Penhora da ação 5000025.85.2008.8.21.0001 na 8ª Vara Pública. Av-8 Notícia da ação nº 001/115.0093318-0 na Vara Cível Regional Partenon. Av-13 Indisponibilidade no processo 0207207820165040005 da 5ª Vara Trabalho. Avaliação: R\$ 1.025.100,00 (um milhão e vinte e cinco mil e cem reais), de 16/04/2 3ª Vara Cível. Execução nº 5093632.73.2020.8.21.0001. CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRUZ DE MALTA x SBC - SBC BRASILEIRO DE CONSTRUÇÕES: O apartamento nº 201, Bloco A, do Condomínio Edifício Cruz de Malta, na Rua Santo Província nº 199, com área real privativa de 53,00m². Matrícula nº 60.243 do RI da 2ª Zona de Porto Alegre, onde consta hipoteca favor do SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S. A. (Av-1, 2 e 3) e penhora desta ação que dá causa ao leilão. Avaliação: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Se não tivermos licitantes pela avaliação, os imóveis serão apreçados pela melhor oferta que não seja considerada vil, conforme artigo 891, § único do CPC, já no primeiro leilão. Não havendo licitantes, serão apreçados em 2º leilão, às 11:00 do dia 07 de abril de 2021, pelo leilão eletrônico, no sistema eletrônico de licitação, sob a modalidade de licitação de preço global, para aquisição de bens e serviços comuns, cujo procedimento é definido pelo Edital de Licitação nº 007/2021, disponível no site www.lessaleiloes.com.br. Demais informações: (51) 3366-2299.

SLC Agrícola
SLC AGRÍCOLA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia vinte e nove de abril de 2021, às onze horas ("AGO"), sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting ("Plataforma"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 481/09 ("ICVM 481") conforme alterada, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstração Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, assim como o Parecer dos Auditores Independentes. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e a distribuição de dividendos, nos termos da proposta apresentada pela Administração. 3. Eleger membros do Conselho de Administração. 4. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, bem como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Informações Gerais:** Os acionistas ou procuradores que desejarem participar remotamente, por meio da Plataforma, deverão acessar o link (https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista_wpcconsentimento.aspx?CxW0jdnQs4JqUx1x1BxcnvczjgDXB7NiOHvGvGj6Ys1f6epjNjXGLG7xy), de pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia 27 de abril de 2021 (inclusive). Os detalhes e informações relevantes necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração e no Manual de Participação da AGO, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (www.rslcagricola.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (<http://sistemacvm.gov.br>). A Companhia solicita, além do documento de identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, a seguinte documentação: - Comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; - Instrumento de mandato; - Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas e não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido. Após a devida análise do cadastro do Acionista, a Companhia disponibilizará um e-mail contendo novas informações para acesso à Plataforma que transmitirá a AGO, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data de realização da Assembleia, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores através do e-mail ri@slcagricola.com.br, com cópia para juridico@slcagricola.com.br. A Companhia esclarece que excepcionalmente para esta Assembleia, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma outorgante na procuração para representação do Acionista, a notação, e a consulsatização, o apostamentamento